

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL: IMPORTÂNCIA E DESAFIOS NA PRODUÇÃO DE PROVAS DE INTERESSE JUDICIAL.

ANA LUÍZA PINTO SECUNDO

Entende-se por Perícia Médico-Legal, um conjunto de procedimentos técnicos utilizados na investigação de um fato de interesse judicial. Sua importância para o Direito, justifica-se pelo fato de que a perícia tem por finalidade a produção da prova, elemento demonstrativo do fato, servindo como elo de ligação entre a caracterização do delito e a determinação do grau de imputabilidade do sujeito. A prova para o processo judicial, significa a verificação do acontecimento em julgamento, sempre buscando a reconstituição dos fatos. Os Peritos, profissionais à serviço da justiça, tem como desafio tornar viável essa reconstrução fática do momento de cometimento do delito, trazendo os fatos à esfera do Direito, onde o mesmo será revestido de aspectos legais. Dessa forma, objetiva-se caracterizar a Perícia Médico-Legal no campo jurídico, sua importância e aplicação, destacando o valor racional da prova para o Direito e as principais dificuldades encontradas pelo Perito Médico-Legal. Assim sendo, trata-se de uma pesquisa descritiva não experimental, compartilhada através de apresentação oral sobre o conceito da Perícia Médico-Legal, suas aplicações e o desafios encontrados pelo Perito na elaboração de laudos que servirão de auxílio ao sistema judicial na promoção da justiça. Os resultados buscam constatar a importância da Perícia Médico-Legal como instrumento à serviço do Direito, determinando o grau de imputabilidade do agente e promovendo a justiça nas sentenças judiciais. Tendo em vista a indispensabilidade da figura do perito como agente fornecedor de provas judiciais, o estudo e a aplicação da Perícia Médico-Legal encontra-se delegada na mão deste profissional, que à serviço do Direito, é elemento de coesão entre a ciência e a justiça. Pode-se concluir, portanto, que os desafios encontrados pelos profissionais da Medicina Legal são, antes de tudo, parte integrante das dificuldades encontradas pelo sistema judiciário na determinação do grau de imputabilidade do agente.

PALAVRAS-CHAVE: MEDICINA LEGAL, PERÍCIA, IMPUTABILIDADE, DIREITO

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ORAL